



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

---

**PARECER**  
**CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12091/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 548 (quinhentos e quarenta e oito) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, na forma Eletrônica, critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.333/2021 e, demais legislações aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preço para aquisição de alimentos tipo refeições prontas e coffee break destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia/PA.

O certame teve como contratadas as seguintes empresas com prazo de vigência até 24 de abril de 2026 a partir da assinatura do contrato:

- PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.287/0001-06, com valor total da aquisição de:

- R\$294.250,00 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

- R\$7.887,50 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

- SABORE FRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.544.524/0001-37, com valor total da aquisição de:

- R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

- R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Termo de Abertura do Processo (fls. 02); Ofício Circular nº 43/2025-SEMAHT (fls. 03-22); Ofício nº 027/2025-SMSP (fls. 23-24); Ofício nº 106/2025-SEMIDU (fls. 25); Ofício nº 057/2025-SEMAIC (fls. 26); Ofício nº 041/2025-AGB/COMPRAS-SEMUS (fls. 27); Ofício nº 48/2025-SEFIN (fls. 28); Ofício nº 119/2025-SEGEPLAN (fls. 29); Ofício nº 015/2025-SEPPM (fls. 30); Ofício nº 047/2025-SEMMARH (fls. 31); Ofício nº 073/2025-SEMTEJ (fls. 32); Ofício nº 088/2025-SEMEC (fls. 33); Documento de Formalização de Demanda (fls. 34-45); Estudo Técnico Preliminar (fls. 46-52); Termo de Referência (fls. 53-71); Justificativa (fls. 72); Formalização da Pesquisa de Preço (fls. 73-96); Orçamentos (fls. 97-110); Justificativa para cotação com fornecedor (fls. 111-113);



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

---

Solicitação de informação de crédito orçamentário (fls. 114); Declaração de previsão orçamentária (fls. 115); Solicitação de informação de disponibilidade financeira (fls. 116); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 117); Nomeação de fiscal de contrato (fls. 118-131); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 132); Portaria de nomeação de agente de contratação (fls. 133-135); Autuação (fls. 136); Minuta de Edital (fls. 137-225); Parecer Jurídico (fls. 227-248); Edital (fls. 249-327); Publicação de aviso de licitação (fls. 328); Propostas registradas (fls. 329-335); Ata de Propostas (fls. 336-338); Documentos de habilitação (fls. 339-462); Ata Final (fls. 463-472); Termo de Adjudicação (fls. 473-474); Vencedores do Processo (fls. 475); Parecer Jurídico (fls. 478-486); Publicação de Resultado de Julgamento de Licitação (fls. 487); Termo de Homologação (fls. 488); Convocação para assinatura de Ata de Registro de Preço e de Contrato (fls. 489); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 490-497); Contratos devidamente assinados (fls. 498-547).

### **PARECER**

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos se encontram revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 06 de maio de 2025.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do Município  
Port. 012/2025